Decreto n. º 006/2020/GP, **de 17 de Março de 2.020.**

"*Nomeia Comissão Permanente de licitação, de Materiais e Serviços Públicos da Câmara da Municipal de Urupá-RO, e adota outras providências.*"

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2.002, ambas inerentes a instituição de modalidades de Licitação.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica Constituída a **Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Urupá-RO, sem ônus**, para atuar nos procedimentos licitatórios, a comissão permanente terá a seguinte composição:

Presidente: Srª. Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro, RG **n. ***.342.** SSP/RO, e CPF sob n.*****.125.182-***;**

Secretária: Srª.**Eliane dos Santos de Oliveira Souza**, RG n.º ***.394 SSP/RO, e CPF sob n.º ***.091.112-***;

⇨ **1º Membro: Sana Flávia Macedo de França RG:** ***.428.765 SSP/SP **e CPF:** ***.819.212***.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Fica revogado o Decreto n.006/2019 de 08 de Outubro de 2.019.

Art. 4°. Publique-se na forma da Lei.

Luziano Firmini Tressman
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 17/03/2020 à 25/03/2020

Élida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 002/13/CP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 17/03/2020 à 25/03/2020

Leidiane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRICULA 577 10